

Ourinhos, 15 de Setembro de 2023.

**EDITAL nº 01.2023**

### **EDITAL DE MATRÍCULA**

A CONGREGAÇÃO DOS OBLATOS DE SÃO JOSÉ, entidade civil mantenedora do **Colégio Padre João Bagozzi Ourinhos** comunica a todos quantos interessar possa que o **processo de matrículas online para o ano letivo de 2024** estará aberto de **18/09/2023 à 18/10/2023**.

O valor de anuidade para o ano letivo de **2024**, estabelecido conforme planilha de custos elaborada nos termos da Lei n.º 9.870/99 e do Decreto n.º 3.274/99 será conforme segue:

<b>SEGMENTO</b>	<b>SÉRIE / ANO</b>	<b>ANUIDADE</b>	<b>PARCELAS DA ANUIDADE</b>
<b>Ensino Fundamental – Anos Iniciais</b>	<b>1º ao 5º ano</b>	<b>R\$ 10.980,00</b>	<b>R\$ 915,00</b>
<b>Ensino Fundamental - Anos Finais</b>	<b>6º ao 9º ano</b>	<b>R\$ 13.476,00</b>	<b>R\$ 1.123,00</b>
<b>Ensino Médio – 1ª, 2ª e 3ª séries</b>	<b>1ª, 2ª e 3ª série</b>	<b>R\$ 15.120,00</b>	<b>R\$ 1.260,00</b>
<b>Cursinho Pré-vestibular</b>		<b>R\$ 12.540,00</b>	<b>R\$ 1.045,00</b>

**Opção de pagamento da anuidade em parcelas mensais:** 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, todas com vencimento no dia 10 (dez) de cada mês.

- ✓ **Pagamento da primeira parcela para alunos que realizarem a matrícula/rematrícula de 18/09/2023 a 31/10/2023** – Desconto de 7% (sete por cento) na 1º parcela para pagamento até o dia 10 de janeiro de 2024.
- ✓ **Pagamento da primeira parcela para alunos que realizarem a matrícula/rematrícula de 01/11/2023 a 15/12/2023** – Desconto de 5% (cinco por cento) na 1º parcela para pagamento até o dia 10 de janeiro de 2024.
- ✓ **Pagamento antecipado da anuidade (mensalidade) em parcela única:** 01 (uma) parcela, para pagamento até o dia **15 de Dezembro de 2023**, com 7% (sete por cento) de desconto além da aplicação cumulativa do percentual de Desconto Antecipação de 3% (três por cento).

- ✓ **Pagamento antecipado da parcela mensal** até dia 5 (cinco) de cada mês será concedido o **Desconto Antecipação** de 3% (três por cento) sobre o valor da parcela;
- ✓ **Pagamentos realizados após dia 10 (dez)** de cada mês será acrescido, ao valor integral da parcela, multa de mora de 2% e juros legais de 1% ao mês.

**Para o ano de 2024, serão oferecidas 297 vagas:**

<b>Segmento</b>	<b>Vagas</b>
<b>Ensino Fundamental – Anos Iniciais</b>	<b>112</b>
<b>Ensino Fundamental - Anos Finais</b>	<b>100</b>
<b>Ensino Médio</b>	<b>85</b>

Os alunos regularmente matriculados em 2023 e sem débitos referentes a parcelas de anuidade anteriores à data de publicação deste Edital, têm preferência na matrícula e, para tanto, os responsáveis legais **deverão observar e seguir rigorosamente as datas** conforme segue:

**De 18/09/2023 a 18/10/2023: matrícula de ALUNOS ATUAIS** - (período de garantia de vaga);

**O Colégio não se responsabiliza pela perda de vaga por inobservância das datas citadas. A observância das datas e dos requisitos exigidos para o processo de matrícula é de total e exclusiva responsabilidade dos interessados.**

O pagamento da anuidade, na modalidade escolhida pelo(s) contratante(s) deverá ser efetuado, **exclusivamente**, por meio de boletos, cuja quitação deverá ser realizada via rede bancária ou internet, conforme normas bancárias que regulam os mesmos.

**Para que o Requerimento de Rematrícula seja apreciado e deferido pela Direção do Colégio, será verificada a inexistência de débitos referentes a parcelas de anuidade anteriores.**

Em caso de não pagamento da anuidade ou de qualquer de suas parcelas, o(s) contratante(s) poderá (ão) ter seu(s) nome(s) inscrito(s) no Serviço de Proteção do Crédito (SPC), nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

**Deverão ser devidamente preenchidos, assinados pelo(s) contratante(s) e testemunhas e devolvidos à Secretaria do Colégio, no prazo de 10 dias úteis, o Requerimento de Matrícula, o Contrato de Material Didático e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais,** para que o processo de matrícula esteja completo. Após o recebimento destes, pela Secretaria do Colégio, seguirão para apreciação da Direção, que deferirá ou indeferirá a matrícula do aluno.

O procedimento de matrícula estará perfeito e acabado, para todos os fins de direito, somente **após o deferimento da matrícula, pela Direção do Colégio e com a quitação da anuidade em parcela única ou da 1ª parcela, referente ao mês de Janeiro de 2024.**

Destacamos **que para a matrícula de “aluno novo”**, deverá ser observada a obrigação de entrega de todos os documentos, inclusive cópia dos documentos pessoais, necessários para a efetivação da matrícula, além daqueles citados acima.

A opção pelo ensino particular é fruto de livre e consciente opção do(s) contratante(s), sendo assegurada à contratada a liberdade de ensino, o pluralismo pedagógico e a iniciativa privada.

Atenciosamente,



COLÉGIO PADRE JOÃO BAGOZZI OURINHOS  
REBECCA ALVES DE MELO ARRUDA  
DIRETORA DE UNIDADE